

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. ----

-----  
--- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas cinquenta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão da Casa do Campino, no Campo Infante da Câmara, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um** – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Três** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS). -----

--- **Quatro** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS. -----

--- **Cinco** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ALCANHÕES (OBRA: ARRANJOS ENVOLVENTES À EB ALCANHÕES).-----

--- **Seis** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA - OBRA: BENEFICIAÇÃO/REABILITAÇÃO DA RUA JOSÉ JÚLIO DA SILVA DELGADO - ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - PÓVOA DA ISENTA. -----

--- **Sete** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

ALCANHÕES - OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM ALCANHÕES.-----  
--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM - OBRA: REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DAS MANTEIGAS - CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS. -----  
--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM - OBRA: "ARRUAMENTOS DIVERSOS - BENEFICIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE PONTÕES NA ESTRADA DAS MANTEIGAS (CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS) E NA ESTRADA DA CALÇADINHA".-----  
--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. -----  
--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO DE PORMENOR NA MODALIDADE DE PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO DE PÉ DA PEDREIRA. -----  
--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE E ECONOMIA LOCAIS. -----  
--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. -----  
--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.-----  
--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----  
--- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto (Presidente da Mesa). -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

- Carlos António Marçal (Primeiro Secretário da Mesa). -----
- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária da Mesa).-----
- Alfredo José Carvalho Henriques da Silva. -----
- Ana Marta Ferramacho Teixeira. -----
- Ana Rita Pereira Correia Félix. -----
- André Gonçalo Rodrigues Lopes. -----
- António Pina Ferreira Campos Braz. -----
- Carla Patrícia Lopes Neto. -----
- David Paccetti Lobo de Mendonça Correia.-----
- Dina Maria Gomes Rocha.-----
- Filipa Avelino das Neves Filipe.-----
- Filipa Isabel Ferreira Martinho. -----
- Filipe Frade Brígida.-----
- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues. -----
- José Manuel Augusto de Magalhães.-----
- Luís Manuel da Graça Batista. -----
- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca.-----
- Nádia Margarida Pereira. -----
- Paula Sofia da Costa Cruz.-----
- Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo.-----
- Pedro Miguel Janota Melão. -----
- Raquel Neto Cordeiro.-----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro.-----
- Vasco Filipe Rodrigues Tomás.-----
- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves. -----
- **Presidentes de Junta:** -----
- Adriana Oliveira Madeira (Abitureiras).-----
- Luís Manuel dos Reis Fragoso Inês (Abrã).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

- Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões).-----
- Pedro Manuel Teixeira da Costa (Almofter).-----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo).-----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria).-----
- Dário Manuel Madeira dos Santos (Moçarria).-----
- Raúl Augusto Duarte Violante (Pernes).-----
- Pedro José da Silva Valbom (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta).-----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém).-----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém).-----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês).-----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros).-----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----
- Diamantino Cordeiro Duarte (UF Cidade de Santarém).-----
- Ricardo Luiz da Costa (UF S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- **Pedidos de substituição, nos termos da Lei e do Regimento:**-----
- Afonso Manuel Meireles Silveira.-----
- **Faltas Justificadas:**-----
- Pedro Alexandre Arrabaça de Silva Oliveira Correia.-----
- **Executivo Municipal**-----
- Presenças:-----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves.-----
- Manuel António dos Santos Afonso.-----
- João Francisco Ferreira Teixeira Leite.-----
- Nuno Tiago dos Santos Russo.-----
- Maria Inês Leiria Barroso.-----
- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

- Diogo Francisco Russo Gomes.-----
- Liliana Isabel Carvalho Ramos.-----
- Pedro Gonçalves dos Santos Frazão.-----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade da senhora **Maria Leonor Caneira Machado Fonseca**, que tomou posse em substituição do senhor Afonso Manuel Meireles Silveira, eleita pela lista da Coligação Democrática Unitária, que solicitou a substituição nos termos da Lei e do Regimento.-----
- De seguida, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, submetendo a admissão dos Votos de Pesar pelos falecimentos de José Simões Moreira Peres, Vítor José Sobral e José Júlio Eloy, que deram entrada fora do prazo estipulado pelo Regimento da Assembleia, tendo sido **admitidos por unanimidade**.-----
- Seguidamente, submeteu à consideração do plenário a admissão da Moção “Não à agressão da Rússia! Sim a uma Ucrânia Integral e Neutral”, tendo a sua admissão sido recusada, com um voto contra.-----
- Proseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo sido dada a palavra à senhora **Rita Correia** que se congratulou com a posição do executivo pelo pagamento integral do subsídio de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do município.-----
- Salientou que a CDU numa reunião com os trabalhadores dos Resíduos Sólidos Urbanos da autarquia teve conhecimento de algumas situações graves, nomeadamente a falta de material de proteção individual, assim como as instalações que lhes estão afetas não têm a dignidade devida, sendo que os carrinhos de varredura manual são lavados a céu aberto com todos os perigos para a saúde pública.-----
- Quis saber quais as medidas que estão a ser tomadas pelo executivo municipal em relação ao problema da seca e se o senhor Presidente da Câmara considera fazer uma auditoria dos consumos energéticos e de água pela autarquia.-----
- A senhora **Guida Botequim**, Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, agradeceu o apoio do Município de Santarém no projeto da Rota das Fontes, tratando-se de um projeto com o apoio de oitenta por cento de fundos

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

comunitários.-----

--- Agradeceu também a visita do senhor Presidente de Câmara e da equipa de técnicos do município à sua freguesia, no passado dia onze de fevereiro, no sentido de resolver problemas que preocupam a população da União de Freguesias. -----

--- Destacou a melhoria do serviço na recolha do lixo, salientando que a recolha de monos poder ser melhorada.-----

--- O senhor **José Magalhães** referiu que assistimos na europa a uma escalada de conflito e agressão externa a um país sobrano, intolerável à luz do direito internacional e da carta das Nações Unidas. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Socialista, no seguimento das posições assumidas pelo Governo, manifesta toda a solidariedade ao povo ucraniano em geral e à comunidade ucraniana do concelho de Santarém em particular, condenando de forma clara e veemente este ato de agressão que coloca em causa o estado de direito, a paz na europa e a paz no mundo.-----

--- O senhor **Rui Barreiro** considerou estarem reunidas condições para que os membros da Assembleia sejam informados das propostas e das decisões principais que a administração da Viver Santarém vier a tomar, designadamente aquelas que se prendem com tarifas e preços praticados no âmbito daquela empresa. -----

--- Referiu-se ao relatório do Tribunal de Contas relativo à Verificação Interna de Contas das Gerências do Município de Santarém de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, destacando que iria abordar as páginas cinco, seis, sete, oito nove, treze, dezasseis e dezassete, considerando importante que o executivo fizesse chegar aos deputados municipais a súmula daquilo que o Tribunal de Contas disse assim como a própria resposta do município. -----

--- Prosseguiu tecendo algumas considerações em relação ao relatório acima referido, aludindo que o Município de Santarém encetou diligências no sentido do acatamento das recomendações formuladas, estando, contudo, por finalizar a norma de controlo interno. Destacou que a norma de controlo interno em vigor na autarquia, data de onze de abril de dois mil e cinco, sem que dela resultasse qualquer alteração ou modificação. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

--- Disse ainda que é referido no citado relatório haver dois bancos em que as contas não batem certo, havendo uma divergência entre o saldo bancário e o saldo contabilístico, recomendando ao município que aprove uma norma atualizada de controlo interno que seja eficiente e eficaz. -----

--- Concluiu, destacando que o Tribunal de Contas suscita a necessidade da resolução da dívida à ESTAMO. -----

--- A senhora **Filipa Filipe** propôs que fosse prestado um minuto de silêncio pelas vítimas da guerra na Ucrânia, o qual foi prestado de imediato. -----

--- Prosseguiu a sua intervenção, referindo que há quarenta e cinco anos a ONU oficializou o Dia Internacional da Mulher como símbolo das lutas das mulheres operárias em várias partes do mundo, sendo que o dia oito de março se tornou um marco na emancipação das mulheres. -----

--- Considerou que esta Assembleia deve saudar o Dia Internacional da Mulher, celebrar as conquistas alcançadas e reafirmar as lutas que ainda faltam travar. -----

--- O senhor **Alfredo Silva** destacou o protocolo celebrado entre o Município e Instituto Politécnico de Santarém para a utilização da Escola Superior Agrária, sublinhando que a prática desportiva é um assunto central e por isso é preciso dar uma resposta através da qualificação das instalações desportivas. -----

--- Lamentou que pela terceira vez o concurso para a construção do Pavilhão de Pernes tenha ficado deserto, pelo que é necessário dotar o orçamento municipal de verbas de modo a ultrapassar esta situação. -----

--- Realçou também a construção de um skate parque com rampas para a prática desta modalidade e para bicicletas BMX. -----

--- O senhor **André Lopes** referiu-se à invasão da Ucrânia pela Rússia, instando o senhor Presidente da Câmara a criar condições de acolhimento temporário para pessoas vindas da Ucrânia e publicite com urgência a quantidade de vagas disponíveis para este fim. -----

--- O senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, informou que este ano ainda não se iria realizar a Festa do Vinho, na sua freguesia, dado não haver ainda condições devido à pandemia. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

--- Congratulou-se o acordo entre o PSD e o PS na governação da Câmara de Santarém, considerando o mesmo benéfico para os munícipes do concelho de Santarém.-----

--- Chamou a atenção para o problema da estrada nacional trezentos e sessenta e cinco, entre o Pombalinho e a Ribeira de Santarém, a qual está muito degradada, solicitando a intervenção do senhor Presidente da Câmara no sentido de encontrar uma solução para este problema, sublinhando que a Rua Paulino da Cunha e Silva necessita de uma intervenção ao nível dos passeios e de substituição das condutas de água e saneamento básico.-----

--- Saudou as Infraestruturas de Portugal por ter assumido a construção da variante às passagens de nível entre as Assacaias e a Senhora da Saúde.-----

--- O senhor **Filipe Brígida** sugeriu que a forma de enviar a documentação das sessões aos membros da Assembleia seja repensada, sugerindo que a documentação seja disponibilizada através de um portal a que os membros tenham acesso.-----

--- Destacou que o Município disponibilizou um conjunto de serviços digitais para os munícipes, enaltecendo os senhores Presidentes de Câmara e de Juntas de Freguesia envolvidos nesta matéria.-----

--- Sublinhou o investimento de um ponto sete milhões de euros pelas Infraestruturas de Portugal para a supressão das passagens de nível entre as Assacaias e a Senhora da Guia.

--- A senhora **Nádia Pereira** questionou se o apoio institucional a eventos que estão previstos realizarem-se no âmbito da agricultura é de natureza pontual e quais são os objetivos do Município quanto a esta temática.-----

--- A senhora **Dina Rocha** enalteceu o executivo municipal e todos os que têm estado no processo de desenvolvimento dos trabalhos em relação ao MAVU, sugerindo, em nome do grupo municipal do PS, uma apresentação do projeto em causa à Assembleia Municipal.

--- Chamou a atenção para o troço da estrada entre as rotundas da Portela das Padeiras e da Decathlon, cujo piso está em muito mau estado de conservação.-----

--- O senhor **Pedro Melão** sublinhou que o executivo aprovou a contratação dos serviços de concepção com vista à elaboração do projeto Museu de Abril e dos Valores Universais.

--- O senhor **David Paccetti Correia** começou por referir que o Partido Chega lamenta a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

situação em que se encontra Santarém, lamentando o atraso da obra de requalificação do Mercado Municipal de Santarém, a qual deveria estar concluída em agosto de dois mil e vinte. -----

--- Questionou qual o montante global da obra, a previsão da derrapagem orçamental, se estão previstas mais tranches e se a obra vai ser concluída até ao final do corrente ano. --

--- Manifestou a preocupação do Partido Chega com os comerciantes do referido Mercado Municipal que estão deslocalizados. -----

--- Criticou os ajustes diretos feitos desde de dois mil catorze a um escritório de advogados em Lisboa, destacando que na reunião de Câmara de vinte e quatro de janeiro último, foi aprovado pelo PSD e o PS mais um ajuste direto de cento e nove mil euros. -----

--- Perguntou qual a estratégia para a EPC, considerando que não devem ser efetuadas obras neste espaço sem a questão da dívida estar solucionada.-----

--- Questionou o que faz um edifício envidraçado na cidade de Santarém sem arvoredos na sua envolvente.-----

--- Lembrou em relação ao skate parque que foi o Partido Chega a apresentar uma proposta através do senhor Vereador Pedro Frazão na reunião de Câmara de quinze de novembro do ano findo, à qual não foi dado seguimento.-----

--- Chamou a atenção para a falta de manutenção da fachada do Teatro Sá da Bandeira e de iluminação junto do Palácio de Landal. -----

--- O senhor **Vasco Tomás** considerou que Santarém afirma-se cada vez mais como um destino turístico, sendo que os desenvolvimentos para o ultimar de um protocolo entre o Município de Santarém e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo para abertura de uma delegação desta entidade na cidade de Santarém é o resultado de um trabalho continuado em políticas de valorização do turismo neste concelho. -----

--- Enalteceu o executivo pelo protocolo com a Associação Comercial e Empresarial de Santarém com a candidatura ao PRR com o objetivo de requalificar o centro histórico da cidade de Santarém.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu em relação à falta de equipamentos para os trabalhadores, que têm sido distribuídos equipamentos de proteção individual (EPI),

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 05/2021–2025**  
**Sessão de 25 de fevereiro de 2022**

salientando que existem diversos tipos de máscaras para os trabalhadores, acrescentando que as condições de trabalho têm vindo a ser melhoradas. -----

--- Relativamente ao problema da seca frisou que o Município de Santarém sempre fez uma boa gestão da água, sendo que, no seu entender, é preciso repensar a questão das barragens para o nosso país. -----

--- Aludiu que a questão da recolha do lixo melhorou, sendo que em relação aos monos tem de haver uma maior colaboração por parte dos munícipes. -----

--- Quanto ao Tribunal de Contas referiu que já existe uma nova Norma de Controlo Interno que apesar de ainda não estar em vigor, já foi enviada para conhecimento do referido Tribunal, sendo que está em vigor a Norma que vem desde dois mil e cinco, com adaptações a legislação diversa. Acrescentou que foi contratada uma empresa para fazer todo o registo patrimonial. O excesso de dívida foi corrigido há um ano atrás, sendo que em relação à questão do endividamento é fácil verificar aquilo que tem sido feito nos últimos anos, sublinhando que a questão da dívida à ESTAMO está em fase de resolução, estando a aguardar pelo novo Governo para que dentro do acordo que existe resolver esta situação. -----

--- Sublinhou em relação ao protocolo com o IPS que a prática desportiva é muito importante para o bem-estar das populações. -----

--- Lamentou que ainda não tenha conseguido o lançamento da empreitada para o Pavilhão de Pernes.-----

--- Esclareceu em relação ao empréstimo de três milhões de euros que o mesmo contempla várias infraestruturas desportivas, nomeadamente o campo de rugby, o campo da Escola Agrária e o campo Chã das Padeiras, assim como o pavilhão de Pernes. -----

--- Quanto à questão do skate parque disse ser uma prática desportiva que tem vindo a aumentar, sendo que irá ser criado no Campo Infante da Câmara um parque com equipamentos amovíveis para esta prática. -----

--- Relativamente à invasão da Ucrânia referiu que o município de Santarém desde os refugiados provenientes da Síria que a autarquia está pronta para receber refugiados. ----

--- No tocante à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco disse ser uma questão que

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

terá de ser devidamente analisada, sublinhando que foi com satisfação que viu o lançamento da empreitada da variante às Assacaias, esperando que o concurso não fique deserto, à semelhança do que aconteceu com a Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois. -----

--- No tocante à agricultura disse haver uma estratégia em relação a esta matéria, sendo que o município tem participado em diversos eventos através do senhor Vereador Nuno Russo. -----

--- Referiu que o projeto relativo ao MAVU irá ser apresentado quer à Comissão que trabalhou neste projeto quer a esta Assembleia. -----

--- Esclareceu que o troço da estrada entre a rotunda da Portela das Padeiras e a Decathlon que se encontra em mau estado é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, referindo que o problema já foi reportado a esta entidade. -----

--- Relativamente ao Mercado Municipal aludiu que a obra está a avançar, sendo que a questão dos comerciantes está a ser trabalhada, clarificando que os comerciantes nunca estiveram fora do mercado. -----

--- Concluiu, referindo, no que concerne ao turismo, que é muito importante a passagem da Região de Turismo do Ribatejo, que atualmente se encontra na Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo, para a Região de Turismo do Ribatejo e Oeste. -----

--- Concluído o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o primeiro **Período de Intervenção do Público** o qual não se concretizou por ausência de oradores. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** perguntou se existe alguma informação relativa às ARU da Ribeira de Santarém, de Alfange e do Planalto de Santarém. -----

--- Solicitou esclarecimentos acerca da visita do senhor Vereador Nuno Russo à Zona de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

Desenvolvimento Económica de Pernes. -----

--- Quis saber se a questão da saída norte da Auto Estrada número um já foi colocada junto das Infraestruturas de Portugal, a qual é muito importante para o desenvolvimento do concelho. -----

--- A senhora **Rita Correia** realçou a pintura das passadeiras para peões, contudo, a segurança rodoviária junto das escolas continua comprometida, nomeadamente pela ausência de barreiras físicas que impeçam os automóveis de estacionar abusivamente, além do desrespeito pelos limites de velocidade nas imediações escolares. -----

--- Sublinhou que não obteve resposta em relação à lavagem de carrinhos ao ar livre. ----

--- O senhor **Pedro Melo** solicitou esclarecimentos em relação às declarações proferidas pela senhora Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil, da qual o senhor Presidente da Câmara é Vice-Presidente, de que o sistema não funciona. -----

--- A senhora **Raquel Cordeiro** congratulou-se com o início da requalificação do centro histórico da cidade, contudo não pode deixar de lamentar todos os anos de abandono do referido centro histórico, salientando que o grupo do Partido Socialista gostaria de saber qual o ponto de situação do projeto e qual a data prevista para a conclusão dos trabalhos. Questionou qual o motivo das obras estarem a decorrer em simultâneo causando transtornos aos moradores e comerciantes. -----

--- Salientou o abandono da zona ribeirinha pois a cada dia que passa a zona fica mais degradada, perguntando se existe algum projeto de requalificação desta zona e em caso afirmativo quando entra em ação e o que pretendem fazer. -----

--- O senhor **Diamantino Duarte**, Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém, manifestou a sua satisfação pela intervenção ao nível da iluminação na Biblioteca Municipal, assim como pelo arranjo do jardim. Chamou a atenção para a necessidade de substituição das alcatifas do primeiro andar da referida Biblioteca. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação da reestruturação do quadro de pessoal do Município de Santarém. -----

--- O senhor **José Magalhães** aludiu em relação às obras que foram visitadas pelo senhor Presidente da Câmara que é importante saber o estado da arte e qual a previsão da sua

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025

Sessão de 25 de fevereiro de 2022

conclusão, salientando que existem obras que há anos que constam nos relatórios. -----

--- Referiu que existem questões importantes que não constam no relatório, nomeadamente a requalificação da entrada norte da cidade e a Casa do Benfica, assim como o Campo Infante da Câmara. -----

--- Perguntou se existe algum plano de contingência da água, considerando haver atividades que têm de ser condicionadas, devido à atual situação de seca. -----

--- A senhora **Virgínia Esteves** solicitou esclarecimento em relação à formação profissional, considerando o período em que decorreu a formação curto e o número de participantes reduzidos. -----

--- Questionou em relação às dívidas com refeições escolares se foi cumprido o Regulamento Geral de Proteção de Dados dado que no documento consta o nome dos encarregados de educação, assim como se estes são alunos com apoio social.-----

--- Referiu que no anterior executivo foi proposto, por várias vezes, pelos vereadores do PS, que o Município de Santarém pudesse compartilhar as refeições do primeiro ciclo de modo a ir ao encontro da população com mais dificuldades económicas, considerando que se esta medida tivesse sido tomada em consideração poder-se-ia evitar este tipo de casos.

--- A senhora **Filipa Filipe** referiu que a Agência Portuguesa do Ambiente condenou a agropecuária Valinho, SA. pela prática de quinze contraordenações muito graves devendo pagar uma coima de um milhão e quinhentos mil euros por efetuar descargas de águas residuais na região hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, questionando qual a posição da autarquia face a estas infrações. -----

--- O senhor **Jorge Rodrigues** solicitou esclarecimentos em relação à reunião com a Proteção Civil e os Bombeiros. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação do PDM no seguimento das reuniões externas havidas.-----

--- Quis saber em relação ao relatório do senhor Vereador Nuno Domingos de que se trata o projeto Vilas que foi apresentado a algumas Juntas de Freguesia.-----

--- A senhora **Leonor Fonseca** chamou a atenção quer para a falta de internet e de equipamentos informáticos em várias salas dos Jardins de Infância do nosso concelho,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

quer para a fraca qualidade da internet em algumas escolas do primeiro ciclo, impedindo o normal funcionamento das aulas.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que iria fazer chegar a documentação solicitada pelo senhor deputado municipal Rui Barreiro.-----

--- Aludiu que a questão das ARU's tem de ser revista, salientando que nos últimos tempos no centro histórico muitos têm requerido as vantagens que uma ARU traz.-----

--- Relativamente à saída Norte da A1 disse esperar que o próximo Ministro das Infraestruturas não seja o atual, recordando que foi aprovado nesta Assembleia um documento relativo ao Plano Nacional de Investimentos vinte trinta o qual foi apresentado ao anterior governo, sublinhando que em futuras reuniões com ministros irá levar aquele documento porque no Plano Nacional de Investimentos vinte trinta não está lá nada e no PRR nada está.-----

--- Sublinhou que são disponibilizadas aos trabalhadores máscaras de diversos tipos, conforme as necessidades, realçando que a lavagem dos carrinhos é efetuada por uma empresa que foi contratada para o efeito.

--- Relativamente à questão do senhor deputado municipal Pedro Melo disse não ter conhecimento da entrevista em causa, referindo que se tem centrado na questão da pandemia, estando agora a trabalhar no dispositivo de combate a incêndios ao nível concelhio.-----

--- Salientou que as obras no centro histórico já decorrem há algum tempo as quais têm a ver com a recuperação de imóveis por parte de privados.-----

--- Quanto à zona ribeirinha disse estar expectante em relação a quem vai ser o novo Ministro do Ambiente, sublinhando que tem uma visão diferente da do atual Ministro do Ambiente em relação ao Tejo.-----

--- Esclareceu em relação ao organograma que o Município de Santarém está a trabalhar nesse sentido.-----

--- Relativamente às obras que estão a decorrer lembrou no tocante ao São João do Alporão o trabalho desenvolvido pelo município junto da DGPC de modo a intervir neste museu.

--- Aludiu que a questão do acesso norte à cidade está a ser trabalhada ao nível do projeto.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

--- Quanto à Casa do Benfica disse estar a aguardar pela aceitação do protocolo por parte do Sport Lisboa e Benfica de modo a estes poderem iniciar as obras.-----

--- No que concerne ao Campo Infante da Câmara disse que a Faculdade de Arquitetura entregou algumas propostas que estão a ser analisadas pelo município. -----

--- Quanto ao plano de contingência da água referiu que essa questão ainda não foi colocada, no entanto as Águas de Santarém foram questionadas sobre o ponto de situação atual. -----

--- Quanto às contraordenações às Carnes Valinho disse que o município acompanha a situação dentro daquilo que são as suas competências. -----

--- No que concerne à proteção civil enalteceu o esforço e entrega destes homens e mulheres em prol das populações, salientando o investimento ao nível de efetivos nas corporações.-----

--- Referiu que projeto Vilas é um projeto cultural que vai começar pelas vilas e estendido às restantes freguesias do concelho. -----

--- O senhor **Vereador Nuno Russo** esclareceu em relação à Zona de Desenvolvimento Económica de Pernes que as visitas realizadas foram no âmbito do pelouro do desenvolvimento agrícola, no sentido de conhecer no terreno qual o espaço, salientando que gostaria que aquele espaço fosse para desenvolvimento agroindustrial. Adiantou que teve hoje uma reunião com uma empresa interessada em se instalar naquela zona que a concretizar-se será de grande importância para o concelho e para a região. -----

--- O senhor **Vereador João Leite** adiantou que tem havido reuniões com os senhores Presidentes de Junta sobre o PDM de modo a dar conhecimento sobre o andamento do processo, sendo determinante que o processo de revisão do PDM esteja concluído até final do corrente ano. -----

--- Prestou esclarecimentos em relação às obras que estão a decorrer no centro histórico, aludindo que está em curso um conjunto de empreitadas no montante superior a vinte e dois milhões de euros, sendo que todas as empreitadas em curso vêm de planos de mobilidade que estão enquadrados em planos estratégicos.-----

--- O senhor **Vereador Diogo Gomes** informou em relação ao trânsito que tem havido um

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

reforço da sinalética e ao nível de software, sublinhando que está atento às questões de segurança rodoviária. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu em relação à formação profissional que durante o período a que se reporta o presente relatório houve várias ações de formação profissional que foram especificamente para trabalhadores na área da proteção ambiental. Destacou que em dois mil e vinte e um foram dadas seis mil oitocentos e sessenta e uma horas de formação profissional que contaram com a participação de trezentos e seis trabalhadores, num investimento superior a trinta e dois mil euros. -----

--- No que concerne às refeições escolares clarificou que o município de Santarém não impede qualquer aluno de tomar a sua refeição escolar por incumprimento do pagamento das mesmas por qualquer encarregado de educação, salientando que o município só recorre a instâncias jurídicas quando estão esgotados todos os procedimentos. -----

--- Relativamente à internet informou que o Ministério da Educação tem vindo a dotar todas as escolas com fibra o que irá permitir as referidas escolas terem internet com cem megas. Contudo, com a descentralização de competências no âmbito da educação esta responsabilidade irá passar para o município de Santarém que já está a trabalhar nesta matéria. -----

--- A senhora **Raquel Cordeiro** perguntou se existe algum projeto para a zona ribeirinha que não se cinja apenas à Ribeira de Santarém.-----

--- O senhor **Rui Barreiro** sublinhou que a bancada do PS deseja que os futuros governantes sejam os melhores para Santarém.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu em relação à zona ribeira que existem um conjunto de projetos supramunicipais que estão em curso, estando a aguardar pelo novo quadro de Fundos Comunitários.-----

--- A senhora **Virgínia Esteves** referiu que não foi respondida a questão relativa à proteção de dados.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** clarificou em relação à proteção de dados que os Serviços Jurídicos informaram que o procedimento tinha de ser assim. -----

--- Por último, a senhora **Rita Correia** sublinhou que a lavagem prévia dos carrinhos é



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

feita com a mangueira, o que coloca em causa a saúde pública. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi dado por concluído a apreciação deste ponto que não carece de votação.-----

### **--- PONTO DOIS – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.**

--- O senhor **Alfredo Silva** deu conhecimento de que participou numa reunião do Conselho Municipal de Desporto que é um órgão consultivo que tem como objetivo discutir as políticas municipais, tendo sido dado a conhecer os critérios dos apoios financeiros ao associativismo, salientando que o município este ano irá disponibilizar cerca de quatrocentos mil euros, sendo que estes apoios serão disponibilizados através de contratos programa. -----

--- A senhora **Carla Neto** informou que a Comissão para a Reorganização Territorial do Concelho de Santarém tomou posse e reuniu no passado dia dezassete de fevereiro, tendo tomado conhecimento do relatório da anterior comissão, tendo ficado acordado dar continuidade ao trabalho iniciado sobre os limites da Freguesia de Pernes e reunir com os Presidentes de Juntas de Freguesias envolvidos neste processo. -----

--- Adiantou que a comissão irá também tentar resolver outras questões que possam vir a surgir à luz da Lei trinta e nove/dois mil e vinte e um, de vinte e quatro de junho. -----

--- Esgotadas as intervenções foi dado por encerrado este Ponto que não carece de votação.

### **--- PONTO TRÊS – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS).** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinco/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Considerando que:-----

--- I. A matéria legislativa relativa à transferência de competências para as autarquias locais foi reformulada com a publicação da Lei-Quadro de transferência de competências para as autarquias locais, aprovada pela Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, que se concretiza através de vários diplomas de âmbito sectorial, nomeadamente através do Decreto-lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

trinta de abril, no que se refere às Freguesias, continuando no entanto a delegação de competências a efetuar-se nos termos previstos na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- II. Nos termos do número um do artigo vinte e nove da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, *“Os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.”* -----

--- III. Se no âmbito das manutenções correntes dos equipamentos municipais, podem ser elaborados documentos/contratos de âmbito mais geral, que abarcam todo o mandato autárquico (com possibilidade de renovação), já no âmbito de investimento é mais complexa a agilização e formalização dos documentos prévios à intervenção, pelo menos em tempo útil, isto porque, por norma, os investimentos em causa são considerados prioritários e com caráter de necessidade eminente pela Freguesia. -----

--- IV. As Freguesias sabendo da vantagem que possuem pela sua proximidade à população, que lhes permite perceber mais facilmente quais os investimentos indispensáveis, necessários e prioritários para a sua população, por vezes solicitam a aprovação da Câmara Municipal para que, pontualmente, possam executar investimentos pontuais em equipamentos municipais situados na área da sua Freguesia; -----

--- V. Sabendo da importância desta gestão de proximidade que visa a realização eficaz e em tempo útil de obras prioritárias para a melhoria das condições de vida da população da freguesia, o Município tem por vezes dado a sua anuência, ainda que primeiramente informal, para a realização do investimento em causa, isto desde, que cumpridos certos requisitos, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização municipal da intervenção, bem como a correta instrução do processo administrativo de realização da despesa. -----

--- VI. No Orçamento do município, mais concretamente nas Grandes Opções do Plano constantes da rubrica 4.20 – Transferências entre Administrações, estão plasmados os investimentos a executar pelas Freguesias com participação do Município. -----

--- VII. A Junta de Freguesia de Alcanede tendo em consideração o disposto na alínea f) do número dois do artigo sétimo do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

treze, de doze de setembro, que diz que constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município, designadamente no domínio da ação social, realizou uma empreitada de infraestruturas em habitação social sita na sua Freguesia, mas em imóvel municipal. -----

--- VIII. Houve a anuência da câmara municipal para que a junta de freguesia executasse essa empreitada de infraestruturas em habitação social, dada a concordância da Divisão da Ação Social e Saúde do Município, que fundamentou a natureza e necessidade urgente da intervenção, pois estava em causa o realojamento urgente de um agregado familiar que vivia em condições indignas; -----

--- IX. A freguesia diligenciou a execução dos trabalhos com a concordância do município, substituindo-o na execução de obras que lhe competiam legalmente, pelo que assumiu a posição de terceiro de boa-fé, posição esta legalmente protegida nos termos da Lei; -----

--- X. Conforme já se referiu, e resulta claro dos documentos em anexo ao presente processo, as intervenções em causa foram efetivamente realizadas, beneficiando o património municipal, razão pela qual o município não poderá, sem causa justificativa, tirar benefícios de serviços que não executou (conforme artigo quatrocentos e setenta e três do Código Civil); -----

--- XI. A realização pela freguesia do investimento aqui em causa, não determinou um aumento da despesa pública global, promovendo, no entanto, o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, concretizando uma boa articulação entre o município e a freguesia. -----

--- XII. O valor de despesa indicado na presente proposta está considerado nas Grandes Opções do Plano municipais e devidamente cabimentado, conforme ficha de cabimento anexa ao respetivo processo; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso anexas aos processos; --

--- **Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em sete de**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

fevereiro de dois mil e vinte e dois, cabe-me propor à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que seja concedido à Freguesia de Alcanede, o seguinte apoio financeiro: -----

--- \* **Freguesia de Alcanede** -----

--- - Empreitada de Infraestruturas para habitação social – catorze mil oitocentos e setenta e dois euros e vinte e nove cêntimos.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias (Obras Municipais)**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta e três votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número onze/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

--- II. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias (artigo vinte e três, número um do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro); -----

--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----

--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----

--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; proceder à construção de equipamentos (abrigos de passageiros, lavadouros, balneários, chafarizes, parques infantis e desportivos, cemitérios) quando se destinem a integrar o respetivo património; entre outras. -----

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significativa intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

equipamento rural e urbano (artigo sétimo do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro). -----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o município e as freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho.-----

--- XI. O apoio do município às freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- XII. Os valores dos apoios aqui em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais e devidamente cabimentados; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso anexas aos respetivos processos; -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, cabe-me propor à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros: -----

--- ➤ **Freguesia de Arneiro das Milhariças** -----

--- - Arruamentos diversos (Valetas) – quarenta mil quinhentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos; -----

➤ **Freguesia de Pernes** -----

--- - Substituição dos vãos da sede da Junta de Pernes – vinte e dois mil seiscentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos; -----

--- - Pavilhão da Eiras - Substituição do telhado do pavilhão gimnodesportivo de Pernes – setenta e três mil cento e treze euros e noventa e dois cêntimos; -----

--- ➤ **União das Freguesias de Romeira e Várzea** -----

--- - Requalificação/Melhoramentos na sala de baixo da Sede da União de Freguesia – nove mil quinhentos e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos;-----

--- ➤ **União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês** -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

--- - Parque infantil em Tremês – catorze mil novecentos e noventa euros e vinte e seis cêntimos; -----

--- ➤ **União das Freguesias de Casével e Vaqueiros**-----

--- - Parque infantil de Vila Nova – cinco mil euros; -----

--- ➤ **União das Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira**-----

--- - Melhoramento do Largo Infante da Câmara (Sobral) – quarenta mil setecentos e quarenta e nove euros e cinco cêntimos; -----

--- ➤ **Freguesia do Vale de Santarém** -----

--- - Pavimentação da Rua da Primavera, Rua Venceslau Pinto e Rua Padre Nobre Infante – oitenta e sete mil novecentos e setenta e nove euros e vinte e seis cêntimos; -----

--- ➤ **União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém** -----

--- - Elaboração de projeto Requalificação do Largo da Torre do Bispo – três mil novecentos e vinte euros; -----

--- ➤ **Freguesia de Amiais de Baixo** -----

--- - Execução de passeios na Rua Dr. António Maria Galhordas – seis mil cento e trinta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos; -----

--- ➤ **Freguesia de Gançaria** -----

--- - Pavimentação da Rua das Lameiras – catorze mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos; -----

--- ➤ **Freguesia de Alcanede** -----

--- - Construção de edifício de apoio e pérgula – trinta e sete mil quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos; -----

--- - Construção de Campo de padel – vinte e cinco mil euros; -----

--- ➤ **Freguesia de Abitureiras** -----

--- - Aquisição de três ar condicionados para o Centro de Saúde – dois mil oitocentos e dezasseis euros e setenta cêntimos.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias**, nos termos da alínea j) do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a discussão dos **Pontos Cinco e Seis** seria feita em conjunto.-----

--- O senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara e técnicos municipais que se envolveram neste processo de requalificação da Escola EB1 de Alcanhões.-----

--- A senhora **Rita Correia** referiu-se à obra de "Beneficiação / Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado, assumida financeiramente pela Câmara Municipal de Santarém através de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências, para a construção de passeios em pavê em ambos os lados da estrada, salientando que aquando da aprovação deste contrato pela Assembleia o mesmo já estava assinado entre o Município de Santarém e Junta de Freguesia, pelo que veio a este órgão apenas para ratificação, tendo sido invocada a “urgência em dar resposta cabal a esta situação”, sendo que a única urgência que conseguiu vislumbrar foi a proximidade de eleições legislativas. Sublinhou que esta urgência levou a que esta obra se fizesse sem ter sido antecedida de uma análise cuidada de modo a permitir uma discussão com os moradores e negociação, designadamente com a EDP, no sentido de promover a deslocação dos postes de eletricidade que assim ficaram no meio dos passeios edificados. Recordou ainda que o referido contrato invocava para além de passadeiras para peões, igualmente, a necessidade de garantir a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, que assim ficou prejudicada, assim como o escoamento das águas pluviais.-----

--- Lembrou que a CDU apresentou no mandato passado uma pergunta por escrito ao Executivo Municipal que vai voltar a apresentar no sentido de perceber se o projeto de execução conheceu alguma alteração durante a sua execução e se os problemas existentes na obra final não foram resolvidos porque não estavam previstos no projeto nem estavam orçamentados em face da urgência da obra.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** clarificou em relação à questão colocada pela senhora Rita Correia que a palavra urgente consta na maioria dos contratos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

interadministrativos, salientando que terá de verificar a questão da EDP com os técnicos.

--- Esgotadas as intervenções o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação os pontos em discussão. -----

**--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ALCANHÕES (OBRA: "ARRANJOS ENVOLVENTES À ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE ALCANHÕES").** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número doze/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Considerando que:-----

--- I. O Município e a Junta de Freguesia (JF) de Alcanhões consideram essencial intervir no espaço envolvente à Escola Básica do primeiro ciclo de Alcanhões, reabilitando a zona envolvente do edifício escolar com vista a contribuir para a requalificação ocorrida no mesmo. -----

--- II. Esta restrita reabilitação, consta de uma forma geral da limpeza e recuperação de pavimentos da área vizinha, assim como também da recuperação e reabilitação de dois edifícios anexos de apoio às atividades recreativas locais. -----

--- III. Para dar resposta às necessidades identificadas, a Junta de Freguesia de Alcanhões disponibiliza-se a realizar a respetiva obra, que se consubstancia essencialmente em trabalhos de limpeza e remoção de equipamentos dos edifícios anexos, substituição dos mesmos por outros novos, reabilitação de pavimentos e igualmente de renovação das suas infraestruturas, trabalhos descritos no Anexo II (Memória Descritiva) e elencados no Anexo III (Mapa de Medições/Estimativa Orçamental) do contrato a celebrar; -----

--- IV. A Junta de Freguesia de Alcanhões pretende realizar a reabilitação necessária na zona envolvente da escola, solicitando para o efeito, quer a autorização do Município para a dita intervenção, quer a comparticipação do Município nas despesas afetas à obra, dado tratar-se de um investimento considerável em edifício municipal, cuja identificação consta no Anexo IV (localização) do Contrato a celebrar; -----

--- V. Caso o Município pretenda permitir a realização da obra pela Junta de Freguesia,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 05/2021–2025**  
**Sessão de 25 de fevereiro de 2022**

deverá ser celebrado um protocolo de delegação de competências específico para a obra em causa com a Junta de Freguesia, dado que se trata de uma intervenção num imóvel municipal, para realização não apenas uma conservação e/ou manutenção do mesmo (situação que seria enquadrável no Contrato (geral) de transferência de competências e Auto de Transferência de recursos celebrado para o efeito), mas sim uma grande reparação/investimento no imóvel; -----

--- VI. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei número cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto) através do seu artigo vinte e nove, conjugado com o regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro (artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um), prevê que a concretização da delegação de competências entre os órgãos do município e os órgãos das freguesias, pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das respetivas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através de contrato interadministrativo;-----

--- VII. Nos termos do artigo cento e vinte do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula;

--- VIII. A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia poderão, pontualmente, estabelecer acordos para a realização de investimentos constantes nas Grandes Opções do Plano Municipais, mas que se considerem mais vantajosas, do ponto de vista económico e da eficiência, serem praticados pela junta de freguesia; -----

--- IX. As partes consideram ser desnecessária a promoção de estudos que demonstrem o cumprimento dos pressupostos estabelecidos no artigo cento e quinze do Anexo I da Lei que se vem citando, designadamente, pela não ocorrência de um aumento da despesa pública global, havendo a preocupação no aumento da eficiência da gestão dos recursos, assim como ganhos de eficácia do exercício das competências pela Junta de Freguesia, já que os recursos humanos e financeiros a afetar serão praticamente os mesmos, dado que qualquer das autarquias para efetuar a obra em causa tem que necessariamente recorrer á

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

contratação externa da empreitada; -----

--- X. Compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências, nos termos previstos na alínea m) do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- XI. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e as juntas de freguesia; -----

--- **Assim, dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Assembleia Municipal**, que nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, da alínea ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um, todos da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, publicados no seu Anexo I, delibere aprovar, o seguinte: -----

--- Um) **A celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Santarém e a Freguesias de Alcanhões**, para efeitos de realização da obra “Arranjos envolventes à Escola Básica do primeiro ciclo de Alcanhões”; -----

--- Dois) **A afetação dos recursos financeiros necessários** para o efeito, mediante a transferência para a Freguesia de Alcanhões do valor total estimado de **catorze mil trezentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos** (treze mil quinhentos e dezoito euros e sessenta e seis cêntimos mais IVA); -----

--- Três) **A aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências e dos seus anexos I, II, III e IV**, a celebrar entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanhões.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

**Competências entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanhões (Obra: "Arranjos Envolventes à Escola Básica do Primeiro Ciclo de Alcanhões")**, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

**---PONTO SEIS – PROPOSTA “EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA - OBRA: BENEFICIAÇÃO/REABILITAÇÃO DA RUA JOSÉ JÚLIO DA SILVA DELGADO - ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - PÓVOA DA ISENTA”**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sete/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por maioria, com oito votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e uma abstenção do senhor Vereador do CHEGA, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, **cabe-me propor à Exma. Assembleia**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo de vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro (RJAL), **a apreciação da "Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta - Obra: Beneficiação/Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado - Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - Póvoa da Isenta"**, conforme preconizado na informação seiscentos e quarenta e três, de seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de "Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta - Obra: Beneficiação/Reabilitação da Rua José Júlio da Silva**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

**Delgado - Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - Póvoa da Isenta"**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

**--- PONTO SETE – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ALCANHÕES - OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM ALCANHÕES.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oito/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. Em doze de janeiro de dois mil e vinte e um foi celebrado o Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências (CIA) entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanhões para a construção de passeios na Rua Gil Conceição Escapa e na Rua Duarte de Almeida, na sequência da aprovação da sua minuta pelos órgãos deliberativos da Freguesia (vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte) e do Município (dezasseis de dezembro de dois mil e vinte); -----

--- II. Em reunião da Assembleia Municipal de trinta de julho de dois mil e vinte e um, foi deliberado celebrar uma adenda ao mencionado contrato, destinada a atualizar os recursos financeiros a transferir para a Freguesia de Alcanhões no âmbito do mesmo; -----

--- III. Tal adenda não chegou a ser assinada por falta de aprovação da mesma pelos órgãos competentes da Freguesia; -----

--- IV. Em reunião ocorrida em vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, a Assembleia de Freguesia deliberou proceder à revogação do Contrato Interadministrativo acima mencionado no ponto I, por se mostrar necessário libertar a verba a empregar no âmbito do mesmo para resolução de outros problemas do interesse da Freguesia; -----

--- V. A cláusula dezassete do Contrato celebrado estatui que as partes outorgantes podem, por mútuo acordo, revogar o contrato, devendo, no entanto, a revogação obedecer à forma escrita; -----

--- VI. Compete à câmara municipal submeter à assembleia municipal, para efeitos de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

autorização, propostas de revogação dos contratos de delegação de competências, nos termos previstos na alínea n) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- VII. Incumbe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos da alínea l) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorizar a revogação dos contratos de delegação de competências; -----

--- **Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e um, cabe-me propor à Exma. assembleia municipal,** nos termos da alínea l) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o seguinte: -----

--- Um) Aprovar a revogação do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanhões para a construção de passeios nas Ruas Gil Conceição Escapa e na Rua Duarte de Almeida, em doze de janeiro de dois mil e vinte e um; -----

--- Dois) Proceder à revogação da deliberação de trinta de julho de dois mil e vinte e um, que aprovou a adenda ao mencionado contrato, por inutilidade superveniente, em função da sua não formalização e da revogação do contrato que seria objeto desse aditamento;--

--- Três) Aprovar a minuta de acordo de revogação do referido contrato a assinar por ambas as partes, cuja minuta está anexa à presente proposta e desta faz parte integrante.”

--- O senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, esclareceu que a revogação deste contrato prende-se com o valor elevado da obra, salientando que esta verba foi canalizada para outro investimento, nomeadamente a aquisição de dois imóveis que irá permitir a criação de estacionamento público no centro da vila de Alcanhões. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revogação do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências, entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanhões – Obra: Construção de Passeios em Alcanhões**, nos termos da alínea l) do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

**--- PONTO OITO – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM - OBRA: REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DAS MANTEIGAS - CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número nove/dois mil e vinte e dois:-----

--- “Considerando que:-----

--- I. Em cinco de março de dois mil e vinte e um foi celebrado o Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências (CIA) entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém para a “Requalificação/Beneficiação da Estrada das Manteigas – Caminho Municipal mil trezentos e sessenta e seis”, na sequência da aprovação da sua minuta pelos órgãos deliberativos da Freguesia (vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um) e do Município (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um); -----

--- II. Em reunião ocorrida em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um, a Assembleia de Freguesia deliberou proceder à revogação do Contrato Interadministrativo mencionado na alínea anterior, por se mostrar necessário proceder a uma reorganização dos valores constantes nas Grandes Opções do Plano municipais afetas às transferências de capital para a União de Freguesias da Cidade de Santarém, libertando assim as verbas a empregar no âmbito dos mesmos contratos para a resolução conjunta destas obras, possibilitando assim a contratação de uma única empreitada que englobará todos estes investimentos; -----

--- III. A cláusula dezassete do Contrato celebrado estatui que as partes outorgantes podem, por mútuo acordo, revogar o contrato, devendo, no entanto, a revogação obedecer à forma escrita; -----

--- IV. Compete à câmara municipal submeter à assembleia municipal, para efeitos de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

autorização, propostas de revogação dos contratos de delegação de competências, nos termos previstos na alínea n) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- V. Incumbe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos da alínea l) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorizar a revogação dos contratos de delegação de competências; -----

--- **Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e um, cabe-me propor à Exma. assembleia municipal, nos termos da alínea l) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o seguinte: -----**

--- Um) Aprovar a revogação do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém para a “Requalificação/Beneficiação da Estrada das Manteigas – Caminho Municipal mil trezentos e sessenta e seis”, em cinco de março de dois mil e vinte e um; -

--- Dois) Aprovar a minuta de acordo de revogação do referido contrato a assinar por ambas as partes, cuja minuta está anexa à presente proposta e desta faz parte integrante.”

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revogação do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências, entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém - Obra: Requalificação/Beneficiação da Estrada das Manteigas - Caminho Municipal mil trezentos e sessenta e seis**, nos termos da alínea l) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM – OBRA: “ARRUAMENTOS DIVERSOS - BENEFICIAÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE PONTÕES NA**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

### **ESTRADA DAS MANTEIGAS (CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS) E NA ESTRADA DA CALÇADINHA”.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dez/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. Em cinco de março de dois mil e vinte e um, foi celebrado o Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências (CIA) entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém para a “Beneficiação/Requalificação de Pontões na Estrada das Manteigas (Caminho Municipal mil trezentos e sessenta e seis) e na Estrada da Calçadinha” na sequência da aprovação da sua minuta pelos órgãos deliberativos da Freguesia (vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um) e do Município (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um); -----

--- II. Em reunião ocorrida em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um, a Assembleia de Freguesia deliberou proceder à revogação do Contrato Interadministrativo mencionado na alínea anterior, por se mostrar necessário proceder a uma reorganização dos valores constantes nas Grandes Opções do Plano municipais afetas às transferências de capital para a União de Freguesias da Cidade de Santarém, libertando assim as verbas a empregar no âmbito dos mesmos contratos para a resolução conjunta destas obras, possibilitando assim a contratação de uma única empreitada que englobará todos estes investimentos; -----

--- III. A cláusula dezassete do Contrato celebrado estatui que as partes outorgantes podem, por mútuo acordo, revogar o contrato, devendo, no entanto, a revogação obedecer à forma escrita; -----

--- IV. Compete à câmara municipal submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, propostas de revogação dos contratos de delegação de competências, nos termos previstos na alínea n) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- V. Incumbe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos da alínea l) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorizar a revogação dos contratos de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

delegação de competências; -----

--- **Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e um, cabe-me propor à Exma. assembleia municipal,** nos termos da alínea l) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o seguinte: -----

--- Um) Aprovar a revogação do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém para a “Beneficiação/Requalificação de Pontões na Estrada das Manteigas (Caminho Municipal mil trezentos e sessenta e seis) e na Estrada da Calçadinha”, em cinco de março de dois mil e vinte e um; -----

--- Dois) Aprovar a minuta de acordo de revogação do referido contrato a assinar por ambas as partes, cuja minuta está anexa à presente proposta e desta faz parte integrante.”

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revogação do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências, entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém – Obra: “Arruamentos diversos - Beneficiação/Requalificação de Pontões na Estrada das Manteigas (Caminho Municipal mil trezentos e sessenta e seis) e na Estrada da Calçadinha”,** nos termos da alínea l) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade.** -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número treze/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, **tenho a honra de propor que a Exma. Assembleia,** nos termos do disposto artigo cinquenta e oito, do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, conjugado com a alínea mm) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

delibere aprovar a proposta de **Constituição do Conselho Municipal de Educação para o mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco**, em conformidade com o expresso na informação número cinco mil oitocentos e dezanove, de dezassete do corrente mês, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação**, nos termos do disposto artigo cinquenta e oito, do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO DE PORMENOR NA MODALIDADE DE PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO DE PÉ DA PEDREIRA**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quatro/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em dez de janeiro de dois mil vinte e dois cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da proposta de **aprovação da versão final do Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rústico de Pé da Pedreira**, nos termos do disposto nos artigos noventa e dois e cento e noventa e um do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio, na sua atual redação (RJIGT)”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de aprovação da versão final do Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rústico de Pé da Pedreira**, nos termos do disposto nos artigos noventa e dois e cento e noventa e um do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio, na sua atual redação (RJIGT), tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta e dois votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE E ECONOMIA LOCAIS**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número seis/dois mil e vinte e dois: -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

- “Considerando: -----
- Um) A submissão de candidaturas ao Aviso número 002/APRODER/10.2.1.6/2021 – Renovação de Aldeias por parte das seguintes freguesias do Concelho: -----
- a) **Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças** – Projeto “Rota das Fontes e do Fontanário e Rota do Ciclo do Pão” que visa a criação de duas rotas pedestres, um espaço museológico e um forno comunitário;-----
- b) **União das Freguesias de Casével e Vaqueiros** – Projeto “Rotas e Trilhos de Casével e Vaqueiros” que visa a criação de três percursos pedestres, bem como melhoramentos do património existente, criando a “Rota das Fontes de Casével”, a “Rota dos Templários” e o “Trilho dos Moleiros em Vaqueiros”;-----
- c) **União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém** – Projeto “Rota das Fontes da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém (Fonte das Almas (D. Fernando), Fonte e Poço de Advagar, Fonte de Arneiro dos Borrachos, Fonte e Poço de Azoia de Baixo, Fonte da Canoeira, Fonte de D. Belida, Fonte de Fonte da Pedra, Fonte da Igreja, Fonte de Nabais, Fonte do Piúlho, Fonte e Poço da Póvoa de Santarém, Fonte e Poço do Verdelho, Fonte e Fontenário da Torre do Bispo e Fontenário de Alcaidaria)” que visa promover o património natural e cultural da região, contribuindo para a valorização do território a nível cultural e turístico. -----
- Dois) Que o objetivo da operação é:-----
- a) A preservação, a conservação e a valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, bem como dos elementos que constituem o património imaterial de natureza cultural e social dos territórios;-----
- b) A criação ou melhoria de infraestruturas de coletividades locais, onde as populações possam desenvolver atividades culturais, desportivas, bem como atividades de empreendedorismo social de base comunitária.-----
- Três) De acordo com o ponto 2.3.2, da orientação técnica OTE número trinta e três/dois mil e dezasseis e respetivo aviso de abertura, o candidato (Freguesia) deve apresentar comprovativo de reconhecimento de interesse público para as populações e economia local, do projeto em apreço. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

--- Quatro) Compete à câmara municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta nos termos previstos na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- Cinco) Incumbe à assembleia municipal, nos termos da alínea j) do número dois do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tomar posição sobre assuntos de interesse para o município; -----

--- **Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e um, cabe-me propor à Exma. assembleia municipal**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o seguinte: -----

--- a) Declaração de interesse para a comunidade e economia locais do projeto “Rota das Fontes e do Fontanário e Rota do Ciclo do Pão”, apresentado pela Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças; -----

--- b) Declaração de interesse para a comunidade e economia locais do projeto “Rotas e Trilhos de Casével e Vaqueiros”, apresentado pela União das Freguesias de Casével e Vaqueiros; -----

--- c) Declaração de interesse para a comunidade e economia locais do projeto “Rota das Fontes da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém”, apresentado pela União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém.”

--- O senhor **Miguel Tomás**, Presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, salientou que o projeto consiste na criação de três percursos pedestres, dois na freguesia de Casével e um na freguesia de Vaqueiros, criando a Rota das Fontes e a Rota dos Templários em Casével e o Trilho dos Moleiros em Vaqueiros. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** deu os parabéns à União de Freguesias de Casével e Vaqueiros pela iniciativa que é de louvar. -----

--- A senhora **Guida Botequim**, Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, sublinhou a importância deste projeto ser aprovado, salientando que a sua freguesia tem vários pontos de interesse, sendo que a Rota das Fontes

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 05/2021–2025**  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

visa promover a valorização do território a nível cultural e turístico. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para a Comunidade e Economia Locais**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO TREZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM**. -----

--- Pela Comissão de Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Santarém foi apresentada a seguinte proposta: -----

### **Artigo 1.º**

#### **Natureza e composição**

**1. A Assembleia Municipal de Santarém é o órgão deliberativo do Município de Santarém, visando a salvaguarda dos interesses municipais e a promoção do bem-estar da população no respeito pela Constituição da República Portuguesa e pela legalidade democrática.**

**2. (...)**

**3. (...)**

### **Artigo 2º**

**A constituição, a composição, as atribuições, as competências e o funcionamento da Assembleia Municipal de Santarém são as fixadas e definidas por Lei e no presente regimento**

### **Artigo 3.º**

#### **Competências da Assembleia Municipal**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

**A Assembleia Municipal tem as competências de apreciação e fiscalização e as competências de funcionamento previstas na lei.**

## **Artigo 4.º**

### **Competências de apreciação e fiscalização**

**a) (...)**

**b) (...)**

**c) (...)**

**d) (...)**

**e) (...)**

**f) (...)**

**g) (...)**

**h) (...)**

**i) (...)**

**j) (...)**

**k) (...)**

**l) (...)**

**m) (...)**

**n) (...)**

**o) (...)**

**p) (...)**

**q) (...)**

**r) (...)**

**s) (...)**

**t) (...)**

**u) (...)**

**v) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

**instituições legalmente constituídas ou participadas pelos seus trabalhadores, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;**

**w) Deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal.**

**x) Aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI);**

**y) Votar moções de censura à câmara municipal, em avaliação de ação desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros.**

### Artigo 12º

#### Deveres dos deputados municipais

**1. (...)**

**a) (...)**

**b) (...)**

**c) (...)**

**d) (...)**

**e) Observar a ordem e a disciplina fixadas no regimento e respeitar as decisões do presidente da assembleia municipal na condução dos trabalhos e exercício das suas competências;**

**f) Contribuir, com a sua diligência, para a eficácia e o prestígio dos trabalhos da assembleia municipal e, em geral, para a observância da Constituição da República Portuguesa e das leis.**

**3. O pedido de justificação de falta de qualquer reunião deve ser apresentado por escrito pelo interessado, à Mesa, no prazo de 5 dias a contar da data da falta**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA N.º 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

sendo a decisão notificada por escrito ao interessado, pessoalmente ou por via postal, ou ainda por correio eletrónico nos casos em que o eleito tenha em tal consentido, nos casos em que aquela não seja aceite pela Mesa.

### Artigo 13.º

#### Direitos dos deputados municipais

**1 Para o regular exercício do seu mandato, constituem direitos dos deputados municipais, além dos conferidos por lei, e reportando-se a assuntos de interesse municipal:**

**a) (...)**

**b) (...)**

**c) (...)**

**d) (...)**

**e) (...)**

**f) (...)**

**g) (...)**

**h) (...)**

**i) (...)**

**j) (...)**

**k) (...)**

**l) (...)**

**m) (...)**

**n) Receber a documentação correspondente aos pontos da ordem de trabalhos de determinada sessão, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 28.º.**

**o) Beneficiar do apoio técnico e logístico disponibilizado pela Câmara Municipal, nos termos a definir em Conferência de Representantes e em articulação com a Câmara Municipal.**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA N.º 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

**2. São ainda direitos dos Deputados Municipais os constantes no Estatuto dos Eleitos Locais, nomeadamente os consagrados no artigo 5.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho:**

- a) Senhas de presença;**
- b) Ajudas de custo e subsídio de transporte;**
- c) Livre circulação em lugares públicos de acesso condicionado, quando em exercício das respetivas funções;**
- d) Cartão especial de identificação;**
- e) Viatura Municipal quando em serviço da autarquia;**
- f) Proteção em caso de acidente;**
- g) Solicitar auxílio de quaisquer autoridades, sempre que o exijam os interesses da respetiva autarquia;**
- h) Proteção conferida pela lei penal aos titulares de cargos públicos;**
- i) Apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respetivas funções;**

### **Artigo 14º**

#### **Constituição**

**1. Os deputados municipais diretamente eleitos, bem como os presidentes de junta de freguesia eleitos por cada partido ou coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores, independentemente do seu número, podem associar-se para efeitos de constituição de grupos municipais.**

**2. Ao deputado municipal que seja único representante de um partido ou de uma lista de cidadãos, são atribuídos os mesmos direitos regimentais de participação atribuídos aos grupos municipais.**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA N.º 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

### Artigo 20.º

#### Competência da mesa

**1. A decisão sobre os pedidos de justificação de falta a qualquer reunião, apresentadas por escrito à mesa dentro do prazo previsto no n.º 3 do artigo 12.º, deve ser notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal, nos casos em que essa justificação não seja aceite.**

**2. (anterior n.º3.)**

### Artigo 21.º

#### Competência do presidente e dos secretários

**1. Compete ao presidente da Assembleia Municipal:**

**a) (...)**

**b) (...)**

**c) (...)**

**d) (...)**

**e) (...)**

**f) (...)**

**g) (...)**

**h) (...)**

**i) (...)**

**j) (...)**

**k) Exercer as demais competências legais e regimentais.**

### Artigo 24.º

#### Sede, instalações e funcionamento

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

**1. A Assembleia Municipal de Santarém tem a sua sede na sala de reuniões da assembleia, em Santarém, e nela devem decorrer as reuniões compreendidas no âmbito do seu funcionamento, salvo deliberado de outra forma em conferência de representantes.**

### Artigo 28º

#### Convocação das sessões

**7. Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, não seja possível cumprir o disposto no número anterior, os documentos que instruem o processo deliberativo e/ou de mera apreciação, deverão ser enviados a cada um dos deputados municipais, logo que possível, e sempre com a antecedência mínima de 4 ou 2 dias, consoante se trate de sessão ordinária ou extraordinária, respetivamente.**

**7 passa a 8**

**8 passa 9**

**9 passa a 10**

**11. Sempre que ocorram razões ponderosas para o efeito, compete ao presidente da Assembleia Municipal determinar, após auscultação da conferência de representantes dos grupos municipais, que as reuniões da Assembleia Municipal se realizam através de meios telemáticos.**

### Artigo 32.º

#### Sessões extraordinárias

**1. (...)**

**2. Os requerimentos deverão ser apresentados por escrito com indicação dos assuntos que os requerentes pretendem ver discutidos na sessão extraordinária, devendo no requerimento dos cidadãos eleitores, ser indicado o número do**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA N.º 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

**bilhete de identidade ou cartão de cidadão de cada requerente e a freguesia do Município de Santarém onde se encontra recenseado.**

### Artigo 37.º

#### Período da “Ordem do Dia”

**6. A apreciação a que se refere a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º deste regimento constitui, obrigatoriamente, o primeiro ponto da “ordem do dia”.**

**a) (Revogar)**

**b) /revogar)**

**c) (Revogar)**

**7. (...)**

**8. Os deputados municipais poderão apresentar propostas alternativas às apresentadas pela câmara municipal, ou recomendações relativas a propostas ou outras matérias agendadas, aquando da sua discussão, fazendo a sua apresentação e entregando-as, em seguida, à mesa para apreciação e votação, dentro dos limites previstos no artigo 25.º, n.º 3 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

### Artigo 42.º

#### Uso da palavra pelo público

**1. (...)**

**2. (...)**

**3. Os períodos destinados ao uso da palavra pelo público são os definidos no Art. 67º.**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

### Artigo 46º

#### Moções e recomendações

- 1. Revestem a forma de moção as deliberações da Assembleia Municipal que visam tomar posição perante a Câmara Municipal, quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse público relevantes para os municípios.**
- 2. Revestem a forma de recomendações à Assembleia Municipal:**
  - a). As deliberações da Assembleia Municipal que resultem das competências de acompanhamento e de fiscalização da atividade da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais, de outras entidades participadas pela Câmara Municipal e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local;**
  - b). As deliberações da Assembleia Municipal que resultem das competências de apreciação da execução dos contratos de delegação de competências do Estado para a Câmara Municipal, da Câmara Municipal para a Comunidade Intermunicipal e da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia;**
  - c). As deliberações da Assembleia Municipal que resultem das competências de acompanhamento e de monitorização da execução das competências descentralizadas, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e dos diplomas legais de âmbito sectorial.**
- 3. Os deputados municipais ou os respetivos grupos podem elaborar e apresentar moções e recomendações para discussão nas sessões da Assembleia Municipal, como último ponto da “ordem do dia”.**
- 4. As moções e as recomendações devem ser entregues à mesa até 5 dias antes da data agendada para a sessão, sendo logo distribuídas pela mesa aos deputados municipais ou grupos.**
- 5. Podem ainda, a título excepcional, ser admitidas a discussão e votação as moções e as recomendações que deem entrada até ao início dos trabalhos, desde que a Assembleia Municipal delibere a sua admissão por unanimidade.**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

### Artigo 55.º

#### Voto

1. (...)
2. (...)
3. Não é permitido o voto antecipado, por procuração ou por correspondência.

### Artigo 61º

#### Composição

- (...)
7. Os grupos municipais podem, quando o julgarem conveniente, proceder à substituição dos membros que indicaram, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 8º.
- (...)

### Artigo 66.º

#### Direito de petição

1. É garantido aos cidadãos o direito de petição à Assembleia Municipal de Santarém sobre matérias do âmbito do município.
2. (...)

### Artigo 67.º

#### Caráter público das reuniões

1. As reuniões da assembleia municipal são públicas, não podendo ser vedada a entrada a quem a elas pretendem assistir, salvo limitação de espaço na sala ou

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

**outras razões de segurança.**

**2. Em cada sessão da assembleia, haverá dois períodos destinados ao público, para intervenção, apresentação de assuntos de interesse municipal, bem como a formulação de pedidos de informação ou esclarecimento dirigidos à mesa, no tempo total de 40 minutos.**

**3. O primeiro período de intervenção do público, de duração máxima de 30 minutos, terá lugar imediatamente antes do período da “ordem de trabalhos”, sendo dada prioridade a intervenções sobre a ordem de trabalhos para as quais fica reservado o tempo mínimo de 15 minutos o qual, não sendo esgotado para esse fim, pode ser usado para outras intervenções.**

**4. O segundo período de intervenção do público de duração de 10 minutos a que acrescerá o tempo não usado no primeiro período de intervenção do público, acontecerá imediatamente depois do período da “ordem de trabalhos”.**

**5. Terminados os períodos fixados nos termos dos números anteriores a mesa ou qualquer membro da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal prestarão os esclarecimentos solicitados, ou, se tal não for possível, será o cidadão esclarecido, posteriormente, por escrito, no prazo máximo de 30 dias, com conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal, que dará conhecimento aos membros da Assembleia na sessão seguinte.**

**6. Cada interveniente usa da palavra por uma só vez, só devendo a mesa aceitar um máximo de 5 inscrições por cada período de intervenção do público sendo rateados em partes iguais, por intervenção, não podendo nunca exceder 5 minutos por pessoa.**

**7. (...)**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA N.º 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

- 8. (...)
- 9. (...)
- 10 (...)

### ANEXO B

#### Período da ordem do dia – Art.º 37.º do Regimento Sessões ordinárias e extraordinárias

Para cada ponto da ordem de trabalhos deverá considera-se o seguinte critério: 1 minuto por cada deputado municipal diretamente eleito + 10 minutos por cada grupo municipal. 15 minutos para os presidentes de junta de freguesia e dois períodos para a Câmara Municipal, um período de 15 minutos no início para apresentação do ponto e outro no final, de 20 minutos, para resposta aos pedidos de esclarecimento. Os deputados independentes disporão de 2 minutos.

#### No mandato 2021-2025

PS	21 minutos
PSD	20 minutos
CHEGA	12 minutos
CDU	12 minutos
BE	11 minutos
CDS	11 minutos
Presidentes de Junta de Freguesia	15 minutos
Câmara Municipal.	15 + 20 minutos

Acrescem aos tempos acima 3 minutos para o autor da proposta em debate.

Quando o Ponto a Discussão for: Orçamento, GOP, Prestação de Contas, PDM, Planos de Pormenor e outros assuntos que sejam decididos em conferência de representantes

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

**Critério: 3 minutos por cada deputado municipal diretamente eleito + 12 minutos por cada grupo municipal. 20 minutos para os presidentes de junta de freguesia e dois períodos para a Câmara Municipal, um período de 20 minutos no início para apresentação do ponto e outro no final, de 25 minutos, para resposta aos pedidos de esclarecimento. Os deputados independentes disporão de 5 minutos.**

### No mandato 2021-2025

<b>PS</b>	<b>45 minutos</b>
<b>PSD</b>	<b>42 minutos</b>
<b>CHEGA</b>	<b>18 minutos</b>
<b>CDU</b>	<b>18 minutos</b>
<b>BE</b>	<b>15 minutos</b>
<b>CDS</b>	<b>15 minutos</b>
<b>Presidentes de Junta de Freguesia</b>	<b>20 minutos</b>
<b>Câmara Municipal.</b>	<b>20 + 20 minutos</b>

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração ao Regimento de Assembleia Municipal de Santarém**, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO CATORZE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.-----

--- Pelo senhor **Jorge Rodrigues** foi apresentado o seguinte **Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Simões Peres**: -----

--- “Faleceu no Hospital de Santarém em treze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, José Simões Moreira Peres nascido a trinta e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e três na cidade da Mealhada na Beira Litoral.-----

--- Casado com a Maria Noémia Ramos Filipe Peres e pai de Joana Cristina Filipe Simões

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

Peres, Professora e de Marta Isabel Filipe Simões Peres, Enfermeira. -----  
--- Trabalhou nos Serviços de Finanças de Lisboa, Alvito, Sobral de Monte Agraço, Ourém e Rio Maior e por último e a maior parte do tempo desde mil novecentos e oitenta, como Chefe da Tesouraria (Tesoureiro) nos Serviços de Finanças na Cidade de Santarém. Exerceu funções como Vereador da Camara Municipal de Santarém no mandato de mil novecentos e noventa/mil novecentos e noventa e três. -----  
--- Para além das funções de Vereador na Câmara Municipal de Santarém e Deputado Municipal na Assembleia Municipal de Santarém, fez parte da Assembleia de Freguesia de São Salvador e, posteriormente, do Executivo da Junta de Freguesia de São Salvador (dois mil e cinco/dois mil e nove e dois mil e nove/dois mil e treze). -----  
--- Destacou-se pelos seus importantes contributos para a causa pública, política e para a Social-Democracia, sendo um ativo militante do PPD/PSD de Santarém, tendo feito parte de várias Comissões Políticas Concelhias. -----  
--- Viveu em Santarém desde mil novecentos e oitenta, onde criou sólidas amizades. --- Respeitado por todos, sempre atencioso e com uma palavra amiga, destacando-se a sua coerência de princípios, modéstia e coragem.-----  
--- Os Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal delibere: -----  
--- 1. Aprovar o presente "Voto de Pesar", pelo falecimento de José Simões Moreira Peres.  
--- 2. Manifestar às suas famílias as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.-----  
--- Pelos Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista”. -----  
--- Pelo senhor **Filipe Brígida** foi apresentado o seguinte **Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Vítor Sobral**:-----  
--- “Faleceu em Tomar, a nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, Vítor José Sobral, nascido a vinte e três de abril de mil novecentos e trinta em Barreira, concelho de Trancoso, na Beira. -----  
--- Casado com a Maria do Carmo Verdasca, professora de História do ensino secundário. Pai de Fernando José Sobral, Médico e de Luísa Verdasca Sobral, Procuradora Geral

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

Adjunta.-----  
--- Foi professor, delegado escolar do concelho de Ourém, Diretor Escolar do Distrito de Santarém, Inspetor da Educação e do Ensino do Ministério da Educação, Coordenador do Ensino Português na Embaixada de Portugal em França, nomeadamente em Paris. -----  
Exerceu funções como Vereador da Câmara Municipal de Santarém no mandato de mil novecentos e oitenta e seis/mil novecentos e oitenta e nove. -----  
--- Vítor José Sobral, para além das funções de Vereador da Câmara Municipal e Deputado Municipal na Assembleia Municipal de Santarém, destacou-se pelos seus importantes contributos para a causa pública, política e para a Social-Democracia, sendo um militante ativo do PPD/PSD de Santarém. -----  
--- Presentemente residia em Tomar, mas viveu durante mais de quarenta anos em Santarém, onde criou sólidas amizades.-----  
--- Referência incontornável da família Sobral, com raízes familiares nos concelhos de Santarém, Tomar, Aveiro, Porto, Gaia, Madeira, Ourém, Mêda e Trancoso. -----  
--- Referência igualmente para todos os seus amigos e conhecidos, como exemplo de integridade, amizade, exigência, lealdade e solidariedade.-----  
--- Os Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal delibere: -----  
--- 1. Aprovar o presente "Voto de Pesar", pelo falecimento do prof. Vítor José Sobral.--  
--- 2. Manifestar às suas famílias as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".-----  
--- Pelos Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista". -----  
--- Pelo senhor **Pedro Melão** foi apresentado o seguinte **Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Júlio Eloy**:-----  
--- "O Comendador José Júlio Eloy faleceu na passada sexta-feira, dia dezoito de fevereiro, aos oitenta e oito anos. -----  
--- Nascido em sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, em Lisboa, Freguesia do Socorro, onde concluiu a instrução primária e iniciou o ensino secundário, que já viria a concluir no Liceu Nacional Sá da Bandeira em Santarém.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

--- Um verdadeiro amante da humanidade, José Júlio Eloy sempre se pautou pela simplicidade, pela solidariedade para com os seus semelhantes, pela intervenção cívica em prol da sua comunidade, pela intervenção política na defesa dos valores e ideais humanistas e democráticos em que acredita. -----

--- Na sua vida profissional, distingue-se como um empresário de sucesso, repartido entre Santarém e Lisboa. Pela sua verticalidade de princípios, pelo sentido de justiça como se relacionava com os trabalhadores das suas empresas e das instituições que solidariamente serviu e apoiou, fazem de si um exemplo para todos nós. São muitas as obras que assinalam o seu espírito empreendedor, fundador de várias empresas, bem como os serviços prestados a Santarém e seu concelho. -----

--- Foi um destacado empresário, tanto a nível regional como nacional, tendo ocupado os mais elevados cargos com dedicação e brilhantismo, sendo considerado um exemplo para os seus pares. -----

--- Do seu percurso destacam-se os diversos cargos por si exercidos: -----

### --- **NA ÁREA EMPRESARIAL** -----

--- • Presidente da Federação dos Grémios de Comércio do distrito de Santarém. -----

--- • Presidente do Grémio de Santarém. -----

--- • Presidente do Conselho Fiscal / Vice-presidente da Assembleia Geral do CNEMA (Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas SA). -----

--- • Fundador e Vice-presidente da Associação Scalabitana de Proprietários de Santarém.

--- • Fundador/Acionista da Parquiscalabis, SA – do Parque de Negócios de Santarém.--

--- • Fundador/Acionista da DET – Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, SA de Santarém. -----

--- • Vogal/Tesoureiro da Comissão da Feira do Ribatejo de Santarém. -----

--- • Vogal/Tesoureiro da Feira Nacional de Agricultura de Santarém. -----

--- • Vogal da Comissão da Secção de Máquinas agrícolas da ACAP. -----

--- • Vogal do Conselho Fiscal da CNAPI - Confederação Nacional das Associações de Proprietários Imobiliários de Lisboa. -----

• Delegado da Câmara do Comércio Italiano na Feira do Ribatejo de Santarém. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

- Representante das Entidades Patronais do Comércio do Distrito de Santarém na Comissão de Conciliação do Tribunal do Trabalho. -----
- Secretário da Assembleia Geral da CNAPI - Confederação Nacional das Associações de Proprietários Imobiliários de Lisboa. -----
- • Sócio Gerente da firma ANTÓNIO ELOY GODINHO E IRMÃO, LDA. – Santarém.
- • Sócio Gerente da firma ATREL, LDA. – Porto. -----
- • Sócio Gerente da firma ELOY & ISIDRO, LDA. – Santarém. -----
- Sócio Gerente da firma ELOY & FELIZARDO, LDA. – Lisboa. -----
- • Sócio Gerente da firma TERMONTE, LDA. – Lisboa. -----
- • Sócio Gerente da firma FILTE FILTROS, LDA. – Santarém. -----
- • Sócio Gerente da firma AGRO-RIBATEJO, LDA. – Santarém. -----
- • Sócio Gerente da firma ATIL, LDA. – Lisboa. -----
- • Sócio Gerente da firma TRACTIL, LDA. – Lisboa. -----
- • Sócio Gerente da firma ROSAS, LDA. – Santarém. -----
- • Sócio Gerente da firma AGRO-PECUÁRIA DO CASAL DA BATEIRINHA, LDA. – Santarém. -----
- • Presidente do Conselho Fiscal do CNEMA. -----
- • Vogal do Conselho Geral da NERSANT. -----
- • Fundador Acionista da Escola Profissional do Vale do Tejo, SA – Santarém. -----
- • Secretário da Assembleia Geral da Escola Profissional do Vale do Tejo, SA – Santarém. -----
- • Sócio honorário da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. -----
- • Sócio Honorário do Rotaract Club de Santarém. -----
- **Como voluntário e dirigente na área social e associativa desempenhou vários cargos:** -----
- • Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Santarém. -----
- • Presidente do Albergue Distrital de Santarém. -----
- • Presidente da Sopa dos Pobres – Santarém. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

- • Presidente da Conferência Académica de São Vicente Paulo – Santarém.-----
- • Presidente da Banda dos Bombeiros Voluntários de Santarém. -----
- • Presidente dos Bombeiros Voluntários de Santarém. -----
- • Vice-presidente da Assembleia Geral do Clube de Caçadores da Represa - Montemor-o-Novo.-----
- • Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santarém (com os pelouros da Enfermaria Abrigo e da Praça de Touros Celestino Graça). -----
- • Presidente do Conselho Fiscal do Lar de Santo António da cidade de Santarém.-----
- • Vice-presidente do Grupo de Futebol “Os Leões de Santarém”. -----
- • Vice-presidente/Tesoureiro do Clube de Santarém. -----
- • Vogal da Direção da Caixa de Previdência de Santarém.-----
- • Presidente do Rotary Club de Santarém nos anos de mil novecentos e setenta e dois, mil novecentos e setenta e nove e dois mil e um onde desempenhou também os cargos de Secretário, Tesoureiro e Protocolo.-----
- Como Presidente do Rotary Club de Santarém foi o responsável pela organização da quinquagésima sexta conferência do Distrito mil novecentos e sessenta.-----
- Em oito de Janeiro de dois mil e dezanove, foi homenageado pelos cinquenta anos de atividade como rotário.-----
- Na atividade política, distinguiu-se como Vereador na Câmara Municipal de Santarém com o pelouro de Higiene e Limpeza e o dos Bombeiros Municipais. Foi também membro da Assembleia Municipal de Santarém.-----
- José Júlio Eloy foi alvo de uma condecoração e várias homenagens ao longo da sua vida:-----
- • Em quinze de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito, louvor da Camara Municipal de Santarém pela valiosa e brilhante colaboração à IV Feira do Ribatejo. -----
- • Em vinte e seis de Maio de mil novecentos e setenta e dois, foi condecorado por Sua Excelência o Sr. Presidente da República, com a Comenda da Ordem do Mérito Agrícola e Industrial. -----
- • Em mil novecentos e setenta e sete, foi distinguido pela Câmara Municipal de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

Santarém, com o título de “Scalabitano Ilustre”. -----  
--- • Em dois mil e quatro, distinguido pela NERSANT / O Mirante com o prémio “Carreira Empresarial”. -----  
--- • Em nove de Abril de dois mil e dezoito, na gala do centésimo vigésimo terceiro aniversário do jornal “O Correio do Ribatejo”, com o “Reconhecimento Público de Elevado Mérito” pela sua trajetória empresarial, na exemplar Ação de Cidadania e de Solidariedade, com o envolvimento em instituições sociais.-----  
--- • Em dezoito de Maio de dois mil e dezoito, Prémio Nacional “Memória e Identidade” distinção que teve lugar na Assembleia da República, pela Associação de Municípios com Centro Histórico. -----  
--- • Galardão Companheiro “Paul Harris Fellow” no âmbito da sua atividade de Rotário.  
--- • Outubro dois mil e vinte e um: atribuição do seu nome à ex-Rua de Santo António, que tem início na Rua de São Pedro, no Outeirinho e com final projetado para a EN114, passando assim esta rua, a designar-se, “Rua Comendador José Júlio Eloy, Empresário”.  
--- Os Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal delibere: -----  
--- 1. Aprovar o presente "Voto de Pesar", pelo falecimento de José Júlio Rosa Eloy. ----  
--- 2. Manifestar às suas famílias as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar". -----  
--- Pelos Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista”. -----  
--- De seguida, a Assembleia **deliberou, por unanimidade, aprovar** os Votos de Pesar, em epígrafe, pelos falecimentos de **José Simões Moreira Peres, Vítor José Sobral e José Júlio Eloy**, tendo sido prestado um minuto de silêncio. -----  
--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a aprovação em minuta as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----  
--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2021–2025  
Sessão de 25 de fevereiro de 2022

o qual não se concretizou por ausência de oradores.-----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** informou que iria deixar as funções de vereadora na Câmara Municipal de Santarém para assumir o cargo de deputada à Assembleia da República, agradecendo a todos aqueles com que teve o prazer de trabalhar.-----

--- Eram vinte e duas horas quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----